

1
2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia **PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
emai



EDITAL Nº. 02/2023, de 29 de junho de 2023.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA OPTATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2023.2.

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia (PPGSAT/UFBA), no uso de suas atribuições, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia para o segundo semestre do ano 2023.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n - Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador – Bahia. Telefone Tel: +55 (71) 3283.5573.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2023.2

| DISCIPLINA | DIA/HORA | Nº VAGAS | DOCENTE |
|--|-------------------------------|--------------------------|--|
| PPGSAT0029 METODOLOGIA DA PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE, AMB E TRABALHO - 30h | Quinta-feira 8:50h | 05 aluno especial | Mônica Angelim (Coordenadora) |
| PPGSAT0028 TEORIAS SOCIAIS EM SAÚDE – 30h | Sexta-feira 8h | 03 aluno especial | Ana Angélica (Coordenadora) |

O número de vagas para aluno especial estará condicionado, em cada disciplina, ao atendimento inicial às demandas dos alunos regulares.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina optativa oferecida no semestre 2023.2 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail selecaoalunoespecial2023.2@gmail.com no período de **03 a 07/07/2023**. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

2.3.1. São 3 Fichas de inscrição: “Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2023.2” e “[FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGSAT 2023.2](#)” e “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação SUPAC” disponível no link <https://sat.ufba.br/pt-br/formularios>. As três fichas deverão ser preenchidas pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas.

2.3.2. Cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso)
- Histórico escolar da graduação
- RG
- CPF
- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar.
- 03 Fichas de Inscrição, preenchidas e assinadas.
- **Guia de recolhimento (GRU)/Boleto + Comprovante de Pagamento (da taxa de inscrição)**

GRU- Guia de Recolhimento e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$75,95.

(setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pago somente no Banco do Brasil; OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).

2.3.3. Currículo Lattes/CNPQ com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada.

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar as 3 Fichas de Inscrição, o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios, bem como os documentos solicitados neste Edital (2.3.1 a 2.3.3), **em formato PDF e em um arquivo ÚNICO**. Os documentos listados no Item 2.3.1 a 2.3.3 devem ser organizados respeitando a ordem apresentada neste Edital. Toda a documentação para a inscrição no processo seletivo deve ser enviada em um ÚNICO E-MAIL, com o assunto INSCRIÇÃO, para o e-mail selecaoalunoespecial2023.2@gmail.com. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição e da matrícula;

3.3 O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas do PPGSAT como aluna(o) especial.

3.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

3.5 A avaliação do pleito do candidato será realizada pela comissão de seleção, mediante a análise do currículo, documentação comprobatória com Barema anexo.

3.6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

Resultado da seleção até dia 24/07/2023. Resultado somente no site: <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>. **Não será fornecido resultado por telefone.**

4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) em que foi aprovado, além dos documentos enviados para a inscrição, o candidato aprovado deverá enviar, **até 25/07/2023** via e-mail ao selecaoalunoespecial2023.2@gmail.com, os seguintes documentos:

Comprovante de boleto bancário gerado (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o semestre 2023.2 no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGSAT, **no período de 14 a 18/08/2023**, para candidata(o)s aprovada(o)s.

4.1 O não envio do boleto bancário (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo candidato até o dia **25/07/2023** caracterizará como desistência.

Início das aulas dia 14/08/2023 e final das aulas dia 16/12/2023.

5 Taxas:

5.1 Inscrição para seleção de aluno especial da Pós-Graduação: **R\$75,95**

Procedimento: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolhe esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.

Enviar, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. **Não será aceito comprovante de agendamento.**

5.2 **A Matrícula como aluno especial do Mestrado é apenas para os aprovados na seleção:**

R\$ 234,76 (por semestre).

Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolhe esta opção: “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”.

Enviar para o e-mail selecaoalunoespecial2023.2@gmail.com uma cópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga até o dia 25/07/2023**. Não será aceito comprovante de agendamento.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

5.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

5.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

5.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

Fernando Ribas Feijó

Coordenação do PPGSAT - UFBA.

BAREMA CURRÍCULO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2023.2.

NOME _____ **DO**
CANDIDATO: _____

AVALIADOR: _____

| ITENS | VALOR MÁXIMO | VALOR ATRIBUÍDO |
|---|---------------------|------------------------|
| 1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação) | | |
| 1.1 Cursos na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública | 1,0 | |
| 1.2 Especialização nas áreas afins | 1,0 | |
| | | |
| 2. Experiência Profissional | | |
| 2.1 Docência (no mínimo 2 semestres) | 1,0 | |
| 2.2 Serviço (em Saúde Coletiva/Saúde Pública) | 0,5 | |
| | | |
| 3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica | | |
| 3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,3 por trabalho) | 0,6 | |
| 3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho) | 0,3 | |
| 3.3 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: <=B3*) (0,8 por trabalho) | 1,6 | |
| 3.4 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: B2-A1) (1,0 por trabalho) | 2,0 | |
| | | |
| 4. Aprovação | | |
| 4.1 Concurso | 0,2 | |
| 4.2 Seleção | 0,2 | |
| | | |
| 5. Participação em Trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício) | | |
| 5.1 Iniciação científica | 0,2 | |
| 5.2 Monitoria | 0,2 | |
| 5.3 Participação em grupo de pesquisa | 0,2 | |
| | | |
| 6. Participação em atividades de extensão | 1,0 | |

*Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 (como referência)